



Ata dos trabalhos da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nova Lima. Conforme artigo 85 do Regimento Interno da Câmara, a Ata será lavrada com a sinopse dos trabalhos, ressaltando que as gravações das reuniões são disponibilizadas no Canal Oficial da Câmara no Youtube, permitindo a qualquer interessado recuperar o conteúdo na íntegra. No dia onze de novembro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e quinze minutos, reuniu-se a Câmara em sua Sede, achando-se constituída a Mesa pelos senhores vereadores: Thiago Felipe de Almeida – Presidente, Joselino Santana Dias – Vice-Presidente e Cláudio José de Deus – Secretário. Atendendo solicitação do Senhor Presidente, o Senhor Secretário realizou a chamada dos vereadores presentes. Constatou-se a existência de número legal, verificando-se a presença dos vereadores: Abner Henrique Santana Soares, Adilson Moraes Braga, Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, Anísio Clemente Filho, Cláudio José de Deus, Danúbio de Souza Machado, Gliverson Júnio Dias Marques, Mael, Joselino Santana Dias, Nilton da Cruz Oliveira, Pedro Henrique Dornas de Assunção Ribeiro, Silvânio Aguiar Silva, Thiago Felipe de Almeida, Viviane Gomes de Matos, Wesley de Jesus Silva. Sob a proteção de Deus e em nome do povo nova-limense, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e convidou todos para, de pé, ouvir o Hino Nacional. Logo após, comunicou que a Ata da Reunião Ordinária do dia vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e cinco foi encaminhada aos gabinetes para os vereadores conferirem-na. Colocou-as em discussão, nenhum vereador se manifestou. O Plenário aprovou a Ata por doze votos. O Senhor Secretário proferiu leitura do Ofício 386/2025. Nova Lima, 10 de novembro de 2025. Do vereador Silvânio



Aguiar Silva. À Mesa Diretora da Câmara. Assunto: justificativa de ausência por motivo de saúde. Informa que estará ausente das reuniões ordinárias desta Casa Legislativa em virtude de procedimento cirúrgico agendado para o dia 10 de novembro de 2025. Comunica que, por orientação médica, estará em repouso absoluto pelo período de quinze dias, contados a partir da data da cirurgia, o que o impossibilitará de exercer as atividades parlamentares presenciais durante esse intervalo. Solicita que esta justificativa seja registrada para fins de ciência e regularidade das ausências. O vereador Nilton da Cruz Oliveira solicitou a leitura antecipada de moção de aplausos destinada a alunos e professoras da Faculdade Dom Hélder, justificando a necessidade de saída antecipada dos homenageados. O Senhor Secretário proferiu leitura da moção de aplausos, de autoria do vereador Nilton, aos estudantes e professores do Centro Universitário Dom Helder Câmara pelo excepcional trabalho de pesquisa e análise desenvolvido na elaboração do estudo “Aspectos técnicos e jurídicos sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social do Núcleo Balneário Água Limpa, Nova Lima - MG”. Continuando, o Senhor Presidente solicitou a leitura das proposições que deram entrada na Casa: 1) Projeto de Lei nº 2.616/2025, autoria do vereador Danúbio de Souza Machado, que “Inclui no Calendário Oficial de Nova Lima, o ‘Encontro de Bateras’ e dá outras providências”. O Plenário, consultado pelo Senhor Presidente, conforme solicitação do vereador Danúbio de Souza Machado, aprovou por treze votos a confecção de parecer conjunto. O Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 2.616/2025 às comissões: Legislação e Justiça; Serviços Públicos Municipais; Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. 2) Projeto de Lei nº



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

2.636/2025, autoria do vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, que “Dá denominação ao Conjunto Habitacional Honório Bicalho II, no Bairro Honório Bicalho” - Conjunto Habitacional Lorena de Campos Corrêa Oliveira Borges. O Plenário, consultado pelo Senhor Presidente, conforme solicitação do vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, aprovou por treze votos a confecção de parecer conjunto. O Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 2.636/2025 às comissões: Legislação e Justiça; Serviços Públicos Municipais; Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. O vereador Mael parabenizou o vereador Álvaro pela proposição, solicitando assinatura conjunta no projeto. Destacou a dedicação da servidora Lorena às políticas habitacionais e sua contribuição em momentos desafiadores, considerando justa a homenagem prestada. O vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo ressaltou a presença do senhor André e comunicou a leitura do projeto de lei que denomina o conjunto habitacional em homenagem à servidora Lorena. Destacou a provocação feliz do senhor João Bosco e o pedido do prefeito para apresentação da proposta. Ressaltou a contribuição de Lorena ao município e mencionou que a justificativa do projeto foi redigida por André, com grande sensibilidade. A vereadora Viviane Gomes de Matos parabenizou o vereador Álvaro pela apresentação do projeto, declarou voto favorável e destacou o legado da servidora Lorena, ressaltando sua dedicação à Defesa Civil e à habitação. Mencionou sua atuação conjunta com Lorena em momentos críticos, como no rompimento da barragem em Macacos, e reconheceu o papel de André na continuidade do trabalho iniciado por sua esposa. O vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo destacou que a servidora Lorena



coordenou, em 2014, a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, quando atuava na área de meio ambiente. Ressaltou que, embora o plano tenha sido atualizado posteriormente, essa também foi uma importante contribuição deixada por ela para o município. O vereador Gliverson Júnio Dias Marques parabenizou o vereador Álvaro pelo projeto, destacando sua relação pessoal com Lorena e André. Considerou a homenagem justa e simbólica, ressaltando o legado deixado por Lorena em Nova Lima. Solicitou assinatura conjunta na proposta. Com a permissão do vereador Álvaro, os vereadores Mael e Gliverson assinaram o projeto. 3) Projeto de Lei nº 2.637/2025, autoria do vereador Anísio Clemente Filho, que “Denomina via pública do Município de Nova Lima de ‘Rua Istila de Oliveira Silva’”. Encaminhado à Comissão de Legislação e Justiça para emissão de parecer. 4) Projeto de Lei nº 2.638/2025, autoria do vereador Anísio Clemente Filho, que “Autoriza o Poder Executivo a criar a Banda Musical da Guarda Civil Municipal no Município de Nova Lima, e dá outras providências”. O Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei nº 2.638/2025 foi retirado de pauta. 5) Projeto de Lei nº 2.639/2025, autoria do vereador Mael, que “Dispõe sobre a extensão de trecho de via pública como Rua Viana e dá outras providências”. O Plenário, consultado pelo Senhor Presidente, conforme solicitação do vereador Mael, aprovou por treze votos a confecção de parecer conjunto. O Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 2.639/2025 às comissões: Legislação e Justiça; Serviços Públicos Municipais; Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. 6) Projeto de Lei nº 2.640/2025, autoria do Poder Executivo, que “Estabelece diretrizes, define o plano e aprova a Operação Urbana Consorciada ‘Nova

Vila’ – OUCNV, dá denominação à via pública e dá outras providências”. Encaminhado à Comissão de Legislação e Justiça para emissão de parecer. O vereador Wesley de Jesus Silva solicitou ao Senhor Presidente a realização de audiência pública específica para discutir o projeto, argumentando que, por implicar alteração do Plano Diretor, incide a exigência de participação popular prevista no Estatuto da Cidade. Pediu que a Presidência avaliasse a possibilidade de instaurar tal procedimento ou, alternativamente, apresentaria requerimento no momento oportuno. Os vereadores Wesley de Jesus Silva, Adilson Moraes Braga, Abner Henrique Santana Soares, Pedro Henrique Dornas de Assunção Ribeiro, Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo e Joselino Santana Dias realizaram ampla discussão acerca do Projeto de Lei nº 2.640/2025. 7) Projeto de Decreto Legislativo nº 487/2025, autoria do vereador Nilton da Cruz Oliveira, que “Concede o Diploma do Mérito Desportivo Antônio de Paula Pereira – Piula à atleta Renata Couto de Souza e dá outras providências”. Encaminhado à Comissão Especial nomeada pelo Senhor Presidente, composta pelos vereadores Anísio Clemente Filho, Joselino Santana Dias e Viviane Gomes de Matos, para emissão de parecer. Os vereadores Danúbio de Souza Machado, Abner Henrique Santana Soares, Mael e Gliverson Júnio Dias Marques parabenizaram o vereador Nilton e ressaltaram a justa homenagem à atleta. Destacaram a trajetória esportiva de Renata Couto de Souza no mountain bike, a relevante representação da cidade de Nova Lima em competições, bem como seu papel de referência e inspiração para jovens, esportistas e para a comunidade em geral. Registraram o reconhecimento público à sua história de superação, especialmente em



razão do gravíssimo acidente sofrido no ano anterior, do período em coma e de sua recuperação, apontada como verdadeiro milagre e prova da existência de Deus, aliada à sua força pessoal e ao cuidado com a própria saúde. Com a permissão do vereador Nilton, os vereadores Danúbio, Abner, Mael e Gliverson assinaram o projeto. 8) Projeto de Decreto Legislativo nº 488/2025, autoria do vereador Wesley de Jesus Silva, que “Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Lima ao Delegado de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, Dr. Daniel Balthazar da Silveira Schindler Coutinho e dá outras providências”. Encaminhado à Comissão Especial nomeada pelo Senhor Presidente, composta pelos vereadores Anísio Clemente Filho, Joselino Santana Dias e Viviane Gomes de Matos, para emissão de parecer. com a permissão do vereador Wesley, o vereador Danúbio de Souza Machado assinou o projeto. O vereador Wesley registrou que o Dr. Daniel tem dedicado sua vida profissional em prol de Nova Lima, tendo escolhido a cidade para exercer suas atividades, demonstrando notório zelo e amor pelo que faz. Assinalou que ele é merecedor da maior honraria concedida pelo município, o Título de Cidadão Honorário. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou a leitura:

1) Parecer da Comissão de Meio Ambiente referente ao Projeto de Lei nº 2.617/2025, autoria do vereador Nilton da Cruz Oliveira, que “Dispõe sobre a instituição da política municipal de fomento à economia circular e à gestão sustentável de resíduos sólidos no município de Nova Lima e dá outras providências”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto. O Plenário, consultado pelo Senhor Presidente, conforme solicitação do vereador Nilton da Cruz Oliveira, aprovou por onze votos a dispensa de



interstícios para a votação do projeto na presente reunião. 2) Parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais referente ao Projeto de Lei nº 2.619/2025, autoria do vereador Silvânio Aguiar Silva, que “Institui o “Dia Municipal do Choro” no Município de Nova Lima e dá outras providências”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto. 3) Parecer Conjunto das Comissões de Meio Ambiente e de Habitação de Interesse Social referente ao Projeto de Lei nº 2.622/2025, autoria do vereador Wesley de Jesus Silva, que “Dispõe sobre a declaração de área de interesse ambiental e a proteção integral do Morro do BNH, situado entre os Bairros Jardim da Américas, Quintas, Quintas II e Chácara Silveira Ramos, no município de Nova Lima/MG, e dá outras providências”. As comissões emitiram parecer favorável à tramitação do projeto. O Plenário, consultado pelo Senhor Presidente, conforme solicitação do vereador Wesley de Jesus Silva, aprovou por onze votos a dispensa de interstícios para a votação do projeto na presente reunião. 4) Parecer Conjunto das Comissões de Legislação e Justiça; Serviços Públicos Municipais; Orçamento, Finanças e Tomada de Contas referente ao Projeto de Lei nº 2.623/2025, autoria d, que “Altera a Lei Municipal 3.144, de 8 de abril de 2024, para incluir a Avenida Toronto, localizada no Bairro Jardim Canadá, no rol das vias com parâmetros urbanísticos específicos, estabelecendo o recuo frontal mínimo de cinco metros para edificações situadas na referida via”. O vereador Cláudio José de Deus retirou o projeto de pauta. 5) Parecer da Comissão em Defesa da Juventude, da Criança e do Adolescente referente ao Projeto de Lei nº 2.624/2025, autoria do vereador Gliverson Júnio Dias Marques, que “Inclui os



Campeonatos de Judô no Calendário Oficial do Município de Nova Lima e dá outras providências”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, que foi encaminhado à Comissão de Participação Popular. 6) Parecer Conjunto das Comissões de Legislação e Justiça; Serviços Públicos Municipais; Orçamento, Finanças e Tomada de Contas referente ao Projeto de Lei nº 2.628/2025, autoria do vereador Pedro Henrique Dornas de Assunção Ribeiro, que “Cria, no âmbito do Município de Nova Lima, a política pública permanente de bem-estar e desenvolvimento integral dos profissionais da educação, denominada ‘Casa do Educador’, e dá outras providências”. As comissões emitiram parecer favorável à tramitação do projeto. O vereador Pedro Henrique Dornas de Assunção Ribeiro solicitou a correção de erro material, uma vez que a vereadora Viviane havia sido inicialmente omitida da coautoria do projeto. Esclareceu que a proposição é de ambos e requereu que seja oportunizada a manifestação da vereadora Viviane, a fim de que o projeto conste e tramite na forma correta, refletindo a autoria conjunta originalmente pretendida. A vereadora Viviane Gomes de Matos solicitou o acréscimo de seu nome e assinatura na proposição, esclarecendo que o projeto foi construído conjuntamente com o vereador Pedro, mas que, em razão de sua ausência no momento em que a matéria entrou em pauta, seu nome não constou inicialmente. O Plenário, consultado pelo Senhor Presidente, conforme solicitação do vereador Pedro Henrique Dornas de Assunção Ribeiro, aprovou por treze votos a dispensa de interstícios para a votação do projeto na presente reunião. 7) Parecer da Comissão de Legislação e Justiça referente ao Projeto de Lei nº 2.632/2025, autoria do vereador Adilson Moraes



Braga, que “Altera o artigo 6º da Lei 2.987 de 26 de abril de 2023, que ‘Define a prática da telemedicina no município de Nova Lima e dá outras providências’”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, que foi encaminhado à Comissão de Saúde Pública. 8) Parecer da Comissão de Legislação e Justiça referente ao Projeto de Lei nº 2.635/2025, autoria do vereador Thiago Felipe de Almeida, que “Dá denominação de Rua Jaqueline Antônia Marques à via pública que menciona, localizada no Bairro Santa Rita, no Município de Nova Lima”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto. O Plenário, consultado pelo Senhor Presidente, conforme solicitação do vereador Thiago Felipe de Almeida, aprovou por treze votos a dispensa de pareceres e interstícios para a votação do projeto na presente reunião. Dando continuidade, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 2.621/2025, autoria dos vereadores Danúbio de Souza Machado, Viviane Gomes de Matos e Pedro Henrique Dornas de Assunção Ribeiro, que “Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município a Semana da Educação de Nova Lima e dá outras providências”. Nenhum vereador se manifestou na discussão. Em primeira votação, aprovado por treze votos. O Plenário, consultado pelo Senhor Presidente, conforme solicitação do vereador Danúbio de Souza Machado, aprovou por treze votos a dispensa de interstícios para a segunda votação do projeto na presente reunião. Nenhum vereador se manifestou na segunda discussão. Em segunda e última votação, aprovado por treze votos e encaminhado à sanção. Conforme deliberação do Plenário, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 2.617/2025, autoria do vereador Nilton da Cruz Oliveira,



que “Dispõe sobre a instituição da política municipal de fomento à economia circular e à gestão sustentável de resíduos sólidos no município de Nova Lima e dá outras providências”. Nenhum vereador se manifestou na discussão. Em primeira votação, aprovado por treze votos. Nenhum vereador se manifestou na segunda discussão. Em segunda e última votação, aprovado por treze votos e encaminhado à sanção. Conforme deliberação do Plenário, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 2.622/2025, autoria dos vereadores Wesley de Jesus Silva e Gliverson Júnio Dias Marques, que “Dispõe sobre a declaração de área de interesse ambiental e a proteção integral do Morro do BNH, situado entre os Bairros Jardim da Américas, Quintas, Quintas II e Chácara Silveira Ramos, no município de Nova Lima/MG, e dá outras providências”. O vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo solicitou vista do projeto com o objetivo de aprimorá-lo, propondo sua vinculação ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), a fim de conferir maior robustez jurídica e dar mais segurança aos moradores. Informou que apresentará a nova versão na próxima reunião, quando acredita que o projeto poderá ser votado. O Senhor Presidente concedeu vista ao vereador Álvaro. O vereador Wesley de Jesus Silva registrou a presença de moradores do bairro BNH e parabenizou a mobilização da comunidade em defesa de interesses coletivos. Destacou que, juntamente com o vereador Gliverson, propôs o projeto com o objetivo de preservar a região e atender aos anseios da população, colocando seu gabinete à disposição. O vereador Gliverson Júnio Dias Marques agradeceu a presença dos moradores do BNH, parabenizou o vereador Wesley pela autoria do projeto e destacou sua participação como

coautor. Relatou visitas ao bairro e diálogo com moradores, reforçando o compromisso com a preservação ambiental da área. Afirmou que entende o pedido de vista do vereador Álvaro, considerando importante o aprimoramento do projeto. Ressaltou a relevância da parceria entre os gabinetes e o alinhamento com os anseios da população, reafirmando seu compromisso com a causa e com a tramitação do projeto. O vereador Abner Henrique Santana Soares parabenizou os vereadores Gliverson e Wesley pela construção do projeto, destacou sua ligação com a região da Chácara dos Cristais e o bairro BNH, e relatou ter buscado informações sobre a área desde o início da proposta. Informou que, segundo os dados obtidos, não há previsão oficial de empreendimentos na região, mas reforçou a importância do projeto para garantir a preservação do local. Declarou apoio à aprovação da matéria. Conforme deliberação do Plenário, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 2.628/2025, autoria dos vereadores Pedro Henrique Dornas de Assunção Ribeiro e Viviane Gomes de Matos, que “Cria, no âmbito do Município de Nova Lima, a política pública permanente de bem-estar e desenvolvimento integral dos profissionais da educação, denominada ‘Casa do Educador’, e dá outras providências”. O Plenário aprovou por doze votos a emenda modificativa apresentada pelo vereador Pedro Henrique Dornas de Assunção Ribeiro. O vereador Pedro Henrique Dornas de Assunção Ribeiro destacou a importância do projeto que visa institucionalizar a Casa do Educador como forma de valorização e cuidado preventivo com a saúde dos profissionais da educação. Propôs a inclusão do vereador Danúbio como coautor e a participação da Comissão de Educação. Ressaltou o papel da vereadora Viviane na



condução das discussões sobre a valorização docente e mencionou a contribuição do vereador Silvânio na nomeação da Casa do Educador. Defendeu a continuidade e o fortalecimento do serviço, considerando sua relevância para o bem-estar dos servidores da educação. A vereadora Viviane Gomes de Matos afirmou que fica feliz com a assinatura do vereador Danúbio. Parabenizou o vereador Pedro pela iniciativa do projeto. Destacou o avanço nas discussões da meta 17 do Plano Municipal de Educação, especialmente no que se refere ao cuidado com a saúde dos servidores. Ressaltou a importância da Casa do Educador como espaço de apoio à saúde mental dos profissionais da educação e defendeu a ampliação da iniciativa para outros setores do funcionalismo público. Enfatizou a necessidade de transformar ações em lei para garantir a continuidade das políticas públicas, independentemente de gestões futuras. O vereador Danúbio de Souza Machado agradeceu a oportunidade de integrar a Comissão de Educação, destacou o aprendizado adquirido com os colegas e reforçou a importância da Casa do Educador como política pública permanente. Ressaltou que o espaço está em reforma para melhor atender os servidores. Manifestou satisfação em assinar o projeto em conjunto. Nenhum vereador se manifestou na discussão. Em primeira votação, o Projeto de Lei nº 2.628/2025 foi aprovado por doze votos. Nenhum vereador se manifestou na segunda discussão. Em segunda e última votação, aprovado por doze votos e encaminhado à sanção. Conforme deliberação do Plenário, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 2.635/2025, autoria do vereador Thiago Felipe de Almeida, que “Dá denominação de Rua Jaqueline Antônia Marques à via pública que menciona, localizada no Bairro Santa Rita,



no Município de Nova Lima”. Nenhum vereador se manifestou na discussão. Em primeira e única votação, aprovado por doze votos e encaminhado à sanção. O Senhor Presidente agradeceu ao líder comunitário Washington pela iniciativa e pelo abaixo-assinado referente à alteração do nome da rua, ressaltando a participação dos moradores na escolha. Parabenizou Gustavo pela homenagem à sua mãe, Jaqueline, e colocou-se à disposição. O Plenário, consultado pelo Senhor Presidente, estendeu o tempo de duração da reunião para apreciação de requerimentos. O vereador Anísio Clemente Filho pediu licença para se retirar da reunião. Na sequência, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação os requerimentos: 1) Autoria do vereador Thiago Felipe de Almeida: Requer que seja encaminhado ofício à Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA) e à Prefeitura Municipal de Nova Lima, solicitando as seguintes informações e providências, dada a urgente necessidade de proteção ambiental da Estação Ecológica de Fechos, berço de nascentes de água de classe especial, e as últimas e preocupantes notícias sobre a existência de voçoroca decorrente do despejo de esgoto e lixo nos limites da área da estação ecológica. À Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA): Quais foram as medidas efetivas tomadas pela COPASA, desde a emissão do Laudo Técnico de Constatação em 20/05/2015, para cessar o lançamento de efluentes (domésticos, pluviais e/ou industriais) provenientes do bairro Jardim Canadá e áreas adjacentes na Estação Ecológica de Fechos? Qual o status atual da implementação do Termo de Compromisso e do Plano de Ação recomendados no Laudo de 2015, especificamente no que tange à coleta e tratamento adequado dos efluentes do Jardim Canadá e outras fontes que



impactam a Estação Ecológica? Existe um cronograma estabelecido para a completa resolução desta não conformidade, garantindo a integridade dos cursos d'água que nascem na Estação Ecológica de Fechos? Em caso afirmativo, qual é esse cronograma e quais são os marcos já alcançados? Como está a situação atual em relação ao despejo de esgoto e lixo na rede pluvial do Jardim Canadá e na Estação Ecológica? A situação narrada na rede social corresponde à realidade dos fatos? Por favor, disserte sobre o tema e teça as considerações pertinentes. À Prefeitura Municipal de Nova Lima: Quais ações de fiscalização e monitoramento ambiental foram e estão sendo realizadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (ou órgão competente) para coibir o lançamento irregular de efluentes e o descarte inadequado de resíduos sólidos que afetam a Estação Ecológica de Fechos, especialmente nas áreas limítrofes como o bairro Jardim Canadá? Quais são as providências adotadas pelo Poder Executivo Municipal para garantir a manutenção da qualidade da água e a preservação das nascentes localizadas na Estação Ecológica de Fechos, considerando sua classificação como berço de nascente de água de classe especial? Qual o andamento das iniciativas para a formação do Grupo de Trabalho interinstitucional e a elaboração do Plano de Ação, conforme a recomendação do Laudo Técnico de Constatação de 2015, com vistas à solução definitiva das não conformidades ambientais identificadas? A rede pluvial do Jardim Canadá está sendo utilizada para despejo de esgoto? Que providências estão sendo adotadas para evitar a contaminação e degradação ambiental da Estação Ecológica de Fechos? Existe a previsão se novas obras de infraestrutura destinadas à salvaguarda das nascentes e áreas de proteção? Em



discussão, o vereador Adilson Moraes Braga parabenizou o vereador Thiago pelo requerimento e solicitou a assinatura conjunta. Relatou visita à área mencionada, denúncia ao Ministério Público e busca de informações junto à prefeitura, informando que a Copasa foi multada. Destacou a gravidade da situação envolvendo as estações elevatórias de esgoto, apontando falhas no funcionamento e lançamento irregular de esgoto nos córregos do Fechos e Seco. Ressaltou que a estação está instalada em área da Vale, sem licenciamento, e defendeu que a Câmara discuta o tema com urgência, diante do impacto ambiental causado. O vereador Wesley de Jesus Silva parabenizou o vereador Thiago por trazer o tema à pauta, relatou visita à região de Fechos e manifestou preocupação com a situação do esgoto. Informou ter se reunido com o secretário Gabriel Coutinho, que confirmou a aplicação de multas à Copasa e apontou a existência de ligações irregulares de esgoto na rede pluvial por parte de residências e empresas, sem repasse de informações ao município. Solicitou assinatura conjunta do requerimento e destacou a importância da área de Fechos para o abastecimento da região metropolitana, defendendo maior atuação da Câmara na fiscalização das irregularidades ambientais. O vereador Thiago destacou que o requerimento teve origem no movimento “Fechos Eu Cuido”, movimento pela conservação da Estação Ecológica de Fechos em Nova Lima. Ressaltou a importância da atuação da Câmara na fiscalização das irregularidades ambientais que vêm ocorrendo na região. O vereador Pedro Henrique Dornas de Assunção Ribeiro parabenizou o vereador Thiago, declarou apoio à aprovação do requerimento e justificou sua saída antecipada da reunião. Com a permissão do vereador



Thiago, os vereadores Adilson e Wesley assinaram o requerimento, que foi aprovado por dez votos. O vereador Gliverson Júnio Dias Marques solicitou permissão ao Senhor Presidente para se retirar e justificou sua saída antecipada da reunião. 2) Autoria do vereador Cláudio José de Deus: Requer ao Prefeito Municipal a transformação da Rua Vereador João Furtado, localizada no bairro Cariocas, em via de sentido único, apenas no sentido de descida, com o objetivo melhorar a fluidez do trânsito, aumentar a segurança dos motoristas, pedestres e moradores, além de reduzir os riscos de acidentes causados pelo tráfego em mão dupla em uma via estreita e de grande movimentação. Aprovado, oito votos. O Senhor Presidente encerrou a reunião por falta de quórum. _____